

## **PORTARIA Nº 743 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007520/2009-19,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica IRMÃOS PALOSCHI VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.649.850/0001-79, situada no Município de Jacareí – SP, na Av. Nove de Julho, 451 - Jardim Pereira do Amparo, CEP 12.327-682, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jacareí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Guararema, Igaratá e Santa Branca no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**